



**ÓLEO E GÁS PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial**

**CNPJ/MF: 07.957.093/0001-96**

**Companhia Aberta - BOVESPA: OGXP3**

**OGX PETRÓLEO E GÁS S.A. – Em Recuperação Judicial**

**CNPJ/MF: 08.926.302/0001-05**

**Companhia Aberta - BOVESPA: OGSA3**

**Fato Relevante**

**– OGX e OGPAR propõe acordo aos credores detentores de OSX-3 Senior Secured Callable Bond 2012/2015 emitidos pela OSX 3 Leasing BV e aos credores do Incremental Facility –**

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2016 - A Óleo e Gás Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (Bovespa: OGXP3; OTC: OGXPY.PK) e OGX Petróleo e Gás S.A. – Em Recuperação Judicial (Bovespa: OGSA3; OTC: OXPRY) (respectivamente, “OGpar” e “OGX”, e, quando em conjunto, “Companhias”), nos termos do artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 358/02, e em continuação ao Fato Relevante divulgado em 15 de julho de 2016, informam seus acionistas e o mercado que, na presente data, as Companhias apresentaram uma proposta de acordo à OSX-3 Leasing BV (“OSX-3”), Nordic Trustee ASA, na qualidade de Bond Trustee (Agente Fiduciário) de OSX-3 Senior Secured Callable Bond 2012/2015 e cessionário da OSX-3 (“OSX-3 Bond Trustee” e “OSX 3 Bonds”, respectivamente) e aos credores do Export Pre-Payment Agreement (Contrato de Pré Pagamento de Exportação) datado de 23 de junho de 2014 (“Credores IF” e “Incremental Facility”, respectivamente), nos seguintes termos e condições:

Em razão dos atuais preços do petróleo e levando em consideração a situação financeira das Companhias, as Companhias não têm condição de pagar ou refinarciar o Incremental Facility, nem de cumprir com as suas obrigações relacionadas ao afretamento não pago à OSX-3.

Considerando o cenário delicado, as Companhias propuseram a conversão de toda e qualquer quantia relacionada ao Incremental Facility e todos os passivos de afretamento não pago (inclusive de afretamento em períodos futuros até a devolução da FPSO OSX-3 para a OSX-3) (“Afretamento Não Pago”) em ações da OGX.

Como parte do acordo proposto, até, ou imediatamente após a conversão do Incremental Facility e do Afretamento Não Pago em ações, a 3ª emissão de debentures garantidas da OGX, conversíveis em ações, com garantia fiduciária adicional, em três séries (“DIP Facility”) também deverá ser convertida em ações, nos termos e condições do Plano de Recuperação Judicial.

Em 30 de Junho de 2016, os valores pendentes relacionados ao DIP Facility, Incremental Facility e Afretamento Não Pago somavam R\$ 1.85 bilhões.

Conforme proposta feita pelas Companhias, o capital social da OGX, com a implementação total do acordo, será distribuído conforme abaixo:

OSX-3	32,50%
Credores IF	15,58%
DIP Facility	46,92%
Acionistas atuais	5,00%

Ainda, como parte da proposta de acordo feita aos seus credores, as Companhias propuseram que, com a total implementação do acordo, 33,33% das ações da Eneva detidas pela OGX serão transferidas à OSX-3 para o pagamento parcial do Afretamento Não Pago e seu valor depositado em uma conta escrow para garantir as obrigações das Companhias de abandono do campo Tubarão Martelo; 8,31% das ações da Eneva detidas pela OGX serão transferidas aos Credores IF, para o pagamento parcial da Incremental Facility; e 25,02% das ações da Eneva detidas pela OGX serão transferidas aos credores do DIP Facility que optarem por participar do acordo, em contrapartida à renúncia das condições precedentes para a conversão das debentures.

Detalhes adicionais sobre a conversão da dívida em participação e sobre a transferência das ações da Eneva aos credores das Companhias serão divulgados pelas Companhias, caso o acordo proposto seja aceito pelos credores e, em qualquer caso, antes de qualquer implementação. A implementação da conversão da dívida em participação deverá observar todos os requisitos da Lei das Sociedades por Ações, incluindo o direito de preferência dos atuais acionistas.

As Companhias também ofereceram, para, mediante solicitação dos detentores de OSX-3 Bonds ou da OSX-3, tomarem as medidas necessárias para a devolução da FPSO OSX-3 em 240 dias contados de tal solicitação. A OGX terá ainda o direito de rescindir o contrato de afretamento e devolver a FPSO OSX-3 para OSX-3 mediante notificação escrita com 240 dias de antecedência. A partir da notificação de devolução, a OGX deverá tomar as medidas necessárias para parar a produção de petróleo no campo Tubarão Martelo,

inclusive concordando com um Programa de Desativação das Instalações e com a Garantia de Desativação e Abandono do Campo, ambos em forma e conteúdo aceitáveis para a ANP.

A OSX-3 recebeu ainda a opção para a aquisição dos direitos e participação da OGX no campo Tubarão Martelo, pelo maior preço entre (i) US\$1,00 ou (ii) o valor agregado do capital investido pela OGX exclusivamente para a desativação física da FPSO OSX-3 após a entrega da notificação de devolução. Tal opção será exercível até que a FPSO OSX-3 seja efetivamente devolvida e sua implementação está sujeita à aprovação da ANP.

OGX ofereceu ainda depositar 10% de toda a sua receita proveniente do campo Tubarão Martelo, após o pagamento dos royalties, em uma conta escrow, como garantia aos custos de abandono do campo Tubarão Martelo e devolução da FPSO OSX-3. Adicionalmente, a OGX ofereceu depositar 33,33% da receita mensal que exceder US\$ 8 milhões, após o pagamento dos royalties e o depósito dos 10% da receita proveniente do campo Tubarão Martelo, na conta escrow, e pagar, adicionalmente, 33,33% da receita mensal, em excesso, à OSX-3, como pagamento do afretamento relacionado ao contrato de afretamento.

Ainda, como parte do acordo, todos os conflitos existentes entre as partes serão inicialmente suspensos e posteriormente encerrados, no fechamento da transação, com completa e recíproca quitação entre as partes.

O acordo proposto reflete os resultados da análise feita pelas Companhias em conjunto com os seus assessores financeiros, bem como a posição atual das negociações com os credores.

O acordo proposto está sujeito a diversas condições e aprovações, incluindo a aceitação pela OSX-3, pelo OSX-3 Bond Trustee e pelos detentores de bonds da OSX-3, pelos Credores IF e pelos detentores do DIP Facility, concordância da ANP com relação ao Programa de Desativação das Instalações e com a Garantia de Desativação e Abandono do Campo relacionados ao campo Tubarão Martelo, além de todas as aprovações estatutárias, regulatórias e judiciais necessárias.

As Companhias continuarão a manter seus acionistas e o mercado informados acerca do desenvolvimento da proposta objeto deste Fato Relevante.

#### **Aviso Legal**

Este documento contém algumas afirmações e informações relacionadas à Companhia que refletem a atual visão e/ou expectativa da Companhia e de sua administração a respeito do seu plano de negócios. Estas afirmações incluem, entre outras, todas as afirmações que denotam previsão, projeção, indicam ou implicam resultados, performance ou realizações futuras, podendo conter palavras como “acreditar”, “prever”, “esperar”, “contemplar”, “provavelmente

resultará” ou outras palavras ou expressões de acepção semelhante. Tais afirmações estão sujeitas a uma série de expressivos riscos, incertezas e premissas. Advertimos que diversos fatores importantes podem fazer com que os resultados reais diverjam de maneira relevante dos planos, objetivos, expectativas, estimativas e intenções expressas neste documento. Em nenhuma hipótese a Companhia ou seus conselheiros, diretores, representantes ou empregados serão responsáveis perante quaisquer terceiros (inclusive investidores) por decisões ou atos de investimento ou negócios tomados com base nas informações e afirmações constantes desta apresentação, e tampouco por danos indiretos, lucros cessantes ou afins. A Companhia não tem intenção de fornecer aos eventuais detentores de ações uma revisão das afirmações ou análise das diferenças entre as afirmações e os resultados reais. Cada investidor deve fazer sua própria avaliação, incluindo os riscos associados, para a tomada de decisão de investimento.

## **Contatos OGpar / OGX**

### **Investidores:**

Márcia Mainenti  
Victor Rosenzvaig  
ri@ogpar.com.br  
+55 21 3916-4545

### **Mídia:**

Cibele Flores  
cibele.flores@ogpar.com.br  
+55 21 3916-4505